

VIA S.A.

CNPJ/ME nº. 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2023, às 10 horas, realizada na sede da Companhia, admitida a participação por videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Via S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Claudia Quintella Woods.

3. MESA: Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretário: Rafael Lopes Segatelli.

4. ORDEM DO DIA: análise e deliberação acerca das seguintes matérias, a serem submetidas à deliberação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 19 de abril de 2023 (“AGO”): **(i)** Apreciação do Relatório Anual da Administração, tomada das contas dos administradores, bem como exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; **(ii)** Proposta de remuneração global anual para o exercício de 2022 dos membros da Administração da Companhia e **(iii)** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o que segue:

(i) Apreciação do Relatório Anual da Administração, tomada das contas dos administradores, bem como exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes: após debates, nos termos da recomendação favorável emitida pelo Comitê de Auditoria Estatutário e, com base no Relatório dos Auditores Independentes, os Srs. Conselheiros

deliberaram **aprovar**, por unanimidade, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, bem como o seu encaminhamento para deliberação pela AGO, recomendando a sua aprovação. Ainda, autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para divulgação das Demonstrações Financeiras ora aprovadas mediante o envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(ii) Proposta de remuneração global anual para o exercício de 2022 dos membros da Administração da Companhia: nos termos da recomendação favorável do Comitê de Pessoas e Governança da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram **aprovar**, por unanimidade, a Proposta da Administração para fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2023, a qual será submetida à AGO, equivalente ao montante de até R\$ 108.100.000,00 (cento e oito milhões e cem mil reais), a ser dividida nos seguintes termos: (i) Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento com remuneração no valor de até R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais); e (ii) Diretoria Estatutária com remuneração no valor de até R\$ 99.400.000,00 (noventa e nove milhões e quatrocentos mil reais).

(iii) Aprovar a convocação da AGOE: após discussões, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar a convocação da AGOE a ser realizada no dia 19 de abril de 2023.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Claudia Quintella Woods.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 09 de março de 2023.

Renato Carvalho do Nascimento
Presidente da Mesa

Rafael Lopes Segatelli
Secretário da Mesa